



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



INDICAÇÃO Nº 038/2026

“Indica solicitação de implantação de atendimento psicológico itinerante ou fixo para o Assentamento Loroty.”

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica, após ouvido Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de atendimento psicológico itinerante ou fixo para o Assentamento Loroty.”

JUSTIFICATIVA

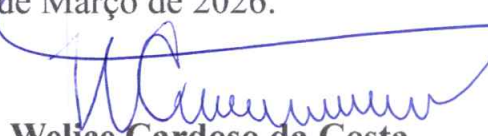
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de descentralizar os serviços de saúde mental do município considerando que: a distância entre o assentamento e a sede do município dificulta o deslocamento dos moradores, muitas vezes impossibilitando o acompanhamento contínuo necessário para tratamentos de saúde mental.

O isolamento social as pressões e as demandas da vida têm gerado um aumento nos casos de ansiedade, depressão e conflitos familiares na comunidade. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o município o acesso integral, inclusive às populações rurais.

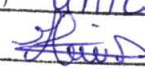
O atendimento preventivo reduz a sobrecarga nos serviços de urgência e emergência e melhora a qualidade de vida e a produtividade da comunidade local. A proposta não exige a criação de uma nova estrutura física ou gastos exorbitantes com transportes, consiste em integrar o profissional de psicologia ao cronograma já existente das equipes de Saúde da Família que visitam a zona rural. Assim, aproveita-se a mesma logística de deslocamento para oferecer suporte psicológico.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das sessões em 12 de Março de 2026.


Welice Cardoso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 12 / 03 / 2026
9 / 0 única votação

Assinatura